



**ATA CSDP N° 27, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.**

**ATA DA 19ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EXERCÍCIO 2008.**

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito, às 10 horas e 30 minutos, na sala do Conselho Superior da Defensoria Pública, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior, registrando-se as presenças dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros: Belmar Azze Ramos, Defensor Público Geral, Frederico de Sousa Saraiva, Subdefensor Público Geral, Marcelo Tadeu de Oliveira, Corregedor-Geral, Maria Auxiliadora Viana Pinto, Maria da Consolação de Souza e Paula, Andréa Abritta Garzon Tonet e Wanderley Andrade Filho. Assim, instalou-se esta sessão extraordinária com o *quorum* de 07 (sete) membros. -----

O Presidente do Conselho iniciou a sessão verificando o *quorum* e colocou as justificativas para apreciação do Conselho. Aprovadas as justificativas do Conselheiro Gustavo, que se encontra em Brasília representando a Defensoria Pública no VII Encontro Nacional dos Programas de Proteção às Vítimas e Testemunhas Ameaçadas, e do Conselheiro Clayton que se encontra em Uberlândia, pois não houve tempo hábil para sua convocação. -----

Dado o início a sessão, foi colocada à apreciação o item único da pauta. O Conselho Superior deliberou por unanimidade pelos membros presentes, Belmar Azze Ramos, Frederico Saraiva, Marcelo Tadeu, Maria Auxiliadora, Maria da Consolação, Andréa Tonet, Wanderley Andrade e Marta Juliana, em acatar a liminar proferida nos processos 760.740 e 767.430, datada de 02/12/2008, e suspender o Concurso Público número 001/2008 em atendimento da decisão do Tribunal de Contas de Minas Gérias, devendo-se dar a máxima publicidade a esta deliberação, utilizando-se de todos os meios cabíveis. ----

Registrada a chegada das conselheiras Ana Cláudia da Silva Alexandre e Marta Juliana às 10 horas e 40 minutos. Passando a um *quorum* de 09 (nove) membros. -----

Registrada a chegada do Conselheiro Glauco David às 10 horas e 46 minutos, passando a um *quorum* de 10 (dez) membros. -----

Registrada a manifestação da Conselheira Ana Cláudia: “Gostaria de saber por que a FUMARC não enviou até a presente data o cartão de identificação do local onde os candidatos fariam as provas?” -----

O Conselheiro Glauco David justificou seu atraso por problemas familiares e entende que esta decisão deveria ter sido tomada por *quorum* máximo, principalmente pelos conselheiros que confirmaram sua presença nesta reunião. -----



O Conselheiro Wanderley sustentou a necessidade de que se comunique oficialmente aos membros da comissão de concurso sobre a decisão ora tomada, com cópia desta ata bem como liminar proferida nos processos 760.740 e 767.430, oriundo da 2ª Câmara do TCE para que tomem ciência da referida decisão contida naquela liminar, com a adesão dos presentes. -----

O Conselheiro Glauco David manifestou-se no sentido de que no seu entendimento, os membros da comissão do concurso deveriam ter sido convocados para a sessão, bem como que não deveria ter sido desmarcada a reunião desta com a FUMARC anteriormente agendada para a tarde de hoje, manifestação à qual a conselheira Ana Cláudia também aderiu. -----

Registrada a manifestação da Conselheira Ana Cláudia que a FUMARC deveria prestar contas sobre o que foi realizado até o presente momento com relação ao concurso público da Defensoria Pública de Minas Gérias. -----

Fica marcada uma sessão extraordinária para 05/12/2008 às 09 horas para tratar das alterações proposta pelo TCEMG no Edital do Concurso Público da Defensoria e sendo comunicada a comissão de concurso para que indique um representante nesta reunião. ----

A conselheira Andréa Tonet registra que na linha de argumentação da conselheira Ana Cláudia, recebeu telefonema do colega Egberto na segunda, ansioso por notícias do que teria sido decidido pelo Conselho acerca do Concurso, o que na leitura que faz, não houve nenhum tipo de comunicação oficial à comissão de concurso acerca das decisões tomadas pelo Conselho na sessão anterior. E gostaria de fazer constar que ficou surpresa de tomar conhecimento hoje de que haveria uma reunião da comissão de concurso para tratar acerca das diretrizes do conteúdo programático acerca do conteúdo da prova. “*Data venia* por ouvir dizer são mais de 6000 inscritos, até onde me conste, a FUMARC é uma instituição respeitável e se efetivamente o concurso manteve-se a data para sábado, ousou reputar absolutamente impossível elaborar uma prova de tamanho calibre de conteúdo absolutamente sério, com o qual conta a Defensoria tendo contratado a instituição em menos de dois dias, e gostaria na condição de conselheira, um esclarecimento da FUMARC nesse sentido. -----

A conselheira Maria Auxiliadora assim se manifestou: “Ante a decisão da 2ª Câmara do Tribunal Contas, na qual liminarmente determina suspensão do concurso público da Defensoria, de forma imperiosa eu me lembro de mais de duas décadas nas quais, luto bravamente, junto com outros concursados da década de 80, para que concurso público na Defensoria seja encarado de forma regular necessária e imperiosa. Ante verdadeiras



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONSELHO SUPERIOR

dificuldades internas reiteradas na prática do concurso público, tendo em vista a forma tranqüila, como se normal de ter em seus quadros servidores não concursados exercendo a função, sempre levou a realização de concurso a segundo plano. Como conselheira, na gestão anterior tivemos também sérios problemas na realização do concurso anterior, que foi anulado, embora a comissão de concurso fosse ouvida em harmonia com a administração. Lutarmos pela resgate da credibilidade da instituição é nosso dever. -----  
Ficou entendido que a primeira manifestação do Tribunal foi inteiramente atendida e esta é a segunda manifestação oficial expedida pelo TCE que chegou ao conhecimento do Conselho Superior, colhendo a todos de surpresa, não se podendo debitar ao colegiado qualquer desídia na discussão e enfrentamento das questões postas. -----  
Nada mais havendo, o Senhor Presidente agradeceu a todos e encerrou a sessão às 12 horas e 40 minutos, lavrando-se a ata que segue assinada pelos Srs. conselheiros. Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2008. -----

*Belmar Azze Ramos*

*Maria da Consolação de Souza e Paula*

*Frederico de Sousa Saraiva*

*Andréa Abritta Garzon Tonet*

*Marcelo Tadeu de Oliveira*

*Wanderley Andrade Filho*

*Glauco David de Oliveira Sousa*

*Ana Cláudia da Silva Alexandre*

*Maria Auxiliadora Viana Pinto*

*Marta Juliana Marques Rosado Ferraz*